

Processo: 5024046-59.2023 – Jesp Cível – Mandado: 3

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e comarca de Uberaba, estado de Minas Gerais, em cumprimento à R ordem (mandado 3), do MM juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional – 4º Juizado Cível desta comarca, emitida nos autos do processo, acima epigrafado, de ação que NILDA DE FÁTIMA GONÇALVES move face a JUCELIA LEÃO DA SILVA, dirigi-me nesta cidade à Rua Alvina de Moraes Leal, nº 535, Bairro Parque das Gameleiras, onde, mediante formalidades legais, PROCEDI A REAVALIAÇÃO do bem penhorado, indicado à presente medida, conforme abaixo descrito:

BEM

01 (UM) COLCHÃO SLEEP, COM MASSAGEM, MARCA NIPPONFLEX, RR 21CM. EM CAS, MEDINDO 1.38MT. x 1.88MT., COM DATA DE FABRICAÇÃO 06/12/2021, E O RESPECTIVO BOX, COR MARROM, COM UM PEQUENO RASGADO (FURO).

QUE VAI AQUI AVALIADO POR R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

Valor total da avaliação R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

José Carlos Fróes
Oficial de justiça

